



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000005

Nº da substituída

Data de Emissão
27-02-2020 às 11:34:16

Competência
FEV/2020

Código de Verificação
MJPE54094

Data Prest. de Serviço
27/02/2020

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 24.345.780/0001-70 **Inscrição Municipal:** 092.148-3
Razão social: SANC ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
Endereço: RUA ULISSES TENORIO DE ALBUQUERQUE 00082 53130-510 CASA CAIADA
Município: OLINDA **UF:** PE
Telefone: (81)999003373 **E-mail:** andresiqueiraa@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ/PAS: 039.874.614-11 **Inscrição Municipal:**
Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS, PRAÇA DOS TRÊS PODERES 70160-900 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA ANEXO III, GAB.
Município: BRASÍLIA **UF:** DF
Telefone: 6132155466 **E-mail:** dep.carlosveras@camara.leg.br

SERVIÇOS

17.01-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA: ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.

DESCRIÇÃO

SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA MANDATO PARLAMENTAR , PARA ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO , GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA ORÇAMENTÁRIA , OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS INTERNOS AO MANDATO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS , COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2020.

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:5.000,00

| | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Deduções (R\$) 0,00 | Base Cálculo (R\$) ---- | Alíquota (%) ---- | Valor do ISS (R\$) ---- | Outras retenções(R\$) 0,00 |
| INSS (RS) 0,00 | IRPJ (RS) 0,00 | CSLL (RS) 0,00 | COFINS (R\$) 0,00 | PIS/PASEP (R\$) 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), exceto quando retido na fonte. Documento emitido por MEI ou ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

